

ACESSO À SAÚDE:
GARANTIR O
SEU DIREITO
É NOSSO
MAIOR FEITO.

DEFENSOR PÚBLICO.
*Transformando a causa de
um no benefício de todos.*

Você sabia que a Constituição garante a todo cidadão o amplo acesso à saúde?

Isso é um direito de todos e dever do Estado. Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), todos têm direito a atendimento médico clínico e emergencial, tratamento de doenças e exames. O SUS é financiado a partir de impostos pagos, direta e indiretamente, por todos, inclusive você. Ou seja, utilizar esse sistema é seu direito!

E quando estes direitos não são respeitados?

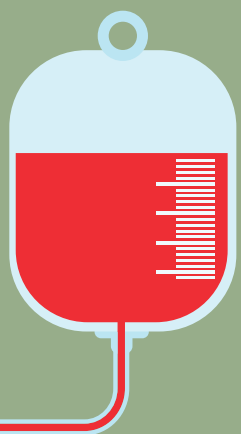
Você pode procurar a Defensoria Pública. Os defensores públicos atuam na garantia do acesso à saúde. Eles podem dar a orientação jurídica mais apropriada para o seu caso.

E como isso funciona?

Por exemplo, se o remédio que o seu médico receitou não foi encontrado na rede pública, você pode procurar a Defensoria. Ao atender você, o defensor público pode tentar obter o fornecimento do medicamento de forma amigável junto aos órgãos competentes. Se isso não for possível, ele pode também propor uma ação judicial para resolver o seu problema.

A saúde é uma das grandes preocupações dos brasileiros, perdendo apenas para segurança e educação.

A Defensoria Pública pode ajudar a resolver problemas como: falta de medicamentos, vaga em UTI, marcação de exames e de cirurgias, tratamento de câncer, fornecimento de fraldas (para idosos e pessoas com alguma deficiência) e suplementos alimentares para dietas especiais.



Quando for à Defensoria, leve os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (RG ou certidão de nascimento e CPF)
- Comprovante de residência
- Exames, receita e laudos médicos

⚠ Não esqueça de pedir ao médico para detalhar o laudo e colocar o CID.

#AcessoàSaúde: os defensores públicos e a atuação coletiva

Os defensores públicos podem, ainda, atuar coletivamente na área de saúde, beneficiando várias pessoas de uma única vez. Por exemplo, o mesmo medicamento que falta para você, pode faltar para outras pessoas também. Assim, a Defensoria pode propor uma única solução para todos os casos. Isso é possível com a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Ação Civil Pública (ACP).

**FICOU COM DÚVIDAS?
SEU DIREITO FOI NEGADO?
PROCURE A DEFENSORIA PÚBLICA.
GARANTIR O SEU DIREITO
É NOSSO MAIOR FEITO.**



Núcleo de Saúde da DPE-DF:

Edifício Venâncio 2000 - SCS | Bloco B60 | 2º andar | sala 240
Tel: 61 2196 4400 / 2196 4404



ANADEP

Associação Nacional dos Defensores Públicos

anadep.org.br



@ANADEP_Brasil



ANADEP.oficial

SCS Quadra 01 | Bloco M | Ed. Gilberto Salomão | Conj. 1301 | Brasília/DF
Tel | Fax: +55 61 3963 1747

Apoio:

